



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP)
II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)
ISSN:2317-8302

Crédito de Carbono e suas formas de contabilização em instituições financeiras brasileiras

LAERCIO WASQUES

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
laercio_wasques@yahoo.com.br

ANA CRISTINA DE FARIA

UNINOVE – Universidade Nove de Julho
anacfaria@uol.com.br



Crédito de Carbono e suas formas de contabilização em instituições financeiras brasileiras

RESUMO

Este artigo tem como foco o tratamento contábil dos Créditos de Carbono (CC) em instituições financeiras brasileiras que compõem o maior número de empresas no Índice Carbono Eficiente (ICO2) criado pela BM&FBovespa e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, também o setor que mais arrecada com as movimentações no mercado de CC. O objetivo foi verificar como são tratadas as contabilizações de CC nas referidas instituições. Utilizou-se a pesquisa documental, em que foi possível interpretar e extrair as principais informações das Demonstrações Contábeis e Relatórios de Sustentabilidade. Nota-se que o Banco Santander e o Banco Bradesco abordam o tema relativo aos CC como Investimentos; já nos Relatórios de Sustentabilidade a BM&FBovespa, Banco Itaú e Banco do Brasil expressam em quantidade monetária, ou em CC, qual o ganho e o destino dos mesmos durante o ano de 2013. Entretanto, nenhuma das instituições analisadas demonstra, de maneira clara e objetiva, a forma de contabilização dos CC. Conclui-se que, embora não haja regulamentação por parte dos órgãos governamentais sobre o tratamento contábil do CC, e muitos autores abordem o tema com diferentes pontos de vista, as empresas pesquisadas não divulgam sua tratativa contábil dos CC.

Palavras-chave: Contabilização. Crédito de Carbono. Instituições Financeiras.

ABSTRACT

This article focuses on the accounting treatment of the Carbon Credits (CC) in Brazilian financial institutions that make up the largest number of companies in the Carbon Efficient Index (ICO2) created by BM&FBovespa and the National Bank for Economic and Social Development - BNDES and also the sector that raises with the changes in the CC market. The goal was to determine the accounting entries are treated CC at these institutions. We used documentary research, it was possible to interpret and extract key information from financial statements and sustainability reports. We note that Santander Bank and Bradesco Bank address the question of the CC as investments; already in Sustainability Reports BM&FBovespa, Itaú Bank and Brazil Bank expressed in monetary amount, or CC, which the gain and the fate of them during the year 2013, however, none of the institutions analyzed demonstrates a clear and objective way, the accounting treatment of CC. We conclude that, although there is no regulation by government agencies on the accounting treatment of CC, and many authors approach the topic with different points of view, the surveyed companies do not disclose their accounting dealings of CC.

Keywords: Accounting. Carbon Credit. Financial Enterprises.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

1 INTRODUÇÃO

Surgidos a partir da ação do homem contra a natureza, os Gases de Efeito Estufa (GEE) mudam radicalmente o equilíbrio ambiental da atmosfera. As atividades industriais associadas à queima de resíduos orgânicos e de diferentes tipos de combustíveis, como carvão, gás natural e petróleo, têm aumentado desordenadamente e seus efeitos na natureza são visíveis. Em função desses fatores, os Gases de Efeito Estufa foram inseridos no protocolo de Kyoto e possuem implicações contábeis (PELEIAS *et al.*, 2007).

Conforme Maciel *et al.* (2009, p.90), estudos realizados pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC*, que reúne mais de 200 cientistas de diversos países e áreas de conhecimento, o aquecimento global tem como principais consequências:

- a) A elevação do nível dos oceanos em decorrência do derretimento das geleiras e das calotas polares;
- b) A perda da biodiversidade da fauna e da flora;
- c) Elevação da incidência de doenças transmissíveis por mosquitos e outros vetores, por exemplo: malária, febre amarela e dengue;
- d) Alterações no regime de chuvas;
- e) Aumento exacerbado de fenômenos climáticos, tais como: secas, inundações, ciclones e tempestades;
- f) A desertificação e perda de áreas produtivas;
- g) Intensificação dos problemas relacionados ao abastecimento de água doce;
- h) O aumento da migração de animais.

A necessidade de medidas preventivas e de recuperação da natureza tornou-se uma obrigação de âmbito mundial, porém sua adoção não é uma questão de simples solução, já que os países precisariam se adaptar a um processo de crescimento da industrialização sem agressão ao meio ambiente (MACIEL *et al.*, 2009).

Conforme Maciel *et al.* (2009, p.90), a edição n.º 3 de 2007 da Revista *Deutschland* apresentou os dados do relatório anual de 2006, realizado pelo economista britânico Nicholas Stern, que demonstrou que se a humanidade não mudar seus hábitos em relação ao meio ambiente, arcará com as consequências no futuro.

Em meio aos grandes acontecimentos acerca do meio ambiente, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem debatido há mais de uma década sobre assuntos relativos aos gases de efeito estufa, que causam o aquecimento global. Como resultados dessas reuniões, foram firmados acordos entre os países participantes, dentre os quais, destaca-se o Protocolo de Kyoto de 1997, que regulamenta a defesa global do clima. O conceito de “sequestro de carbono”, debatido na conferência de Kyoto, visa frear o efeito estufa reduzindo o dióxido de carbono da atmosfera (MACIEL *et al.*, 2009, p.89).

Conforme Maciel *et al.* (2009), os países em desenvolvimento são mais vulneráveis à mudança climática, tendo em vista que possuem menos recursos para responder a variação natural do clima. Apesar dessa peculiaridade, governos e empresas de países em desenvolvimento encontraram na redução da emissão dos gases causadores do efeito estufa, uma



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

alternativa para combater a poluição e expandir as suas receitas por meio da comercialização de créditos de carbono, em que os executores do projeto, por meio de corretores ambientais especializados, vendem créditos antes de serem efetivamente gerados.

Para alcançar as metas de Kyoto, os compradores poderão utilizar os créditos apenas se estes estiverem fixados e dentro dos conformes dos contratos de execução de responsabilidade, que estão associados aos acordos (MACIEL *et al*, 2009).

O projeto em que a redução de uma unidade de Gases de Efeito Estufa, desenvolvido em subsequência do processo industrial ou sequestrada da atmosfera eletricamente por uma empresa que está situada em um país em desenvolvimento e que poderá ser negociada no mercado mundial com países industrializados ou empresas neste localizadas, que necessitam desses créditos de carbono, a fim de cumprir suas metas na redução de emissão de gases poluentes junto ao Protocolo de Kyoto foi denominado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Por meio desse projeto, torna-se iminente a redução das emissões globais de Gases de Efeito Estufa, gerando, simultaneamente, uma importante alternativa para o desenvolvimento sustentado dos países emergentes (BM&FBOVESPA, 2014).

Em função de seus recursos naturais, o Brasil pode participar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, negociando crédito de carbono e recebendo recursos em função dessa negociação. O resultado positivo para o país poderá ser notado a partir do momento em que os órgãos governamentais, empresários e sociedade darem a devida importância para o projeto, para que assim seja firmado o devido compromisso de redução do efeito estufa (MACIEL *et al*, 2009).

Diante desse contexto, este artigo pretende responder as seguintes questões: Como estão sendo praticadas as negociações dos créditos de carbono no mercado brasileiro? Como está sendo evidenciado seu tratamento contábil nas notas explicativas das principais empresas que negociam créditos de carbono na BM&FBovespa?

A fim de responder a estas questões, este artigo teve como objetivos: verificar como estão sendo praticadas as negociações dos créditos de carbono em instituições financeiras no Brasil, bem como evidenciar as tratativas contábeis que cercam o assunto, observando como as empresas do setor que estão aderindo ao sistema tratam o tema em suas demonstrações contábeis, por meio da evidenciação nas Demonstrações Contábeis e nos Relatórios de Sustentabilidade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A BM&FBovespa elaborou um sistema eletrônico de leilões para intermediar a negociação do crédito de carbono no mercado à vista. A divulgação das regras de negociação e credenciamento dos participantes de cada leilão é realizada pela Bolsa por meio de editais que são publicados no *site* da BM&FBovespa antes da data de realização de cada leilão (BM&FBOVESPA, 2014).

Quando implantados com sucesso, a Contabilidade e o projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo geram novas opções de títulos no mercado financeiro, suas movimentações acarretam direitos e obrigações, receitas e despesas, que afetam o patrimônio da companhia que, do ponto de vista contábil, devem ser tratados (RIBEIRO, 2005).

Salienta-se a necessidade de contabilização das operações de crédito de carbono, visando a aplicar as boas práticas contábeis. Entretanto, ainda faltam regulamentações por



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

parte dos órgãos federais de Contabilidade e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), orientando como deverá se aplicar a contabilização das operações de crédito de carbono e quando ocorre o reconhecimento na Contabilidade das instituições que estão participando do projeto de MDL. Ocorre que, mesmo sem a instauração das normas, as operações são realizadas e necessitam de registro contábil (SANTOS; HAUSSMANN; BEUREN, 2008).

Recorrendo à Norma Brasileira de Contabilidade – NBCT15, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), regulamentou as informações de evidenciação das informações de natureza social e ambiental, estabelecendo investimentos e gastos nas seguintes áreas:

- a) processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
- b) educação ambiental para empregados (incluindo terceirizados, autônomos e administradores da entidade);
- c) educação ambiental da comunidade;
- d) outros projetos ambientais não citados anteriormente;
- e) a quantidade de processos contenciosos passivos da entidade;
- f) os valores de processos contenciosos passivos da entidade (CFC, 2004).

As informações contábeis de âmbito socioambiental são de responsabilidade técnica do contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), devendo este indicar as informações que foram extraídas de origens não contábeis, demonstrando qual o critério utilizado, garantindo, desta forma, a legitimidade da informação. A Demonstração da Informação Socioambiental deve ser revista por auditores independentes quando a instituição for submetida a esse processo (CFC, 2004).

Na visão de Tasso e Nascimento (2005, p. 36), “(...) à inexistência de definição de data para ratificação do protocolo de Kyoto, todas as operações concernentes ao mercado de carbono por natureza deverão ser classificadas no ativo permanente (...)”. Em função desse evento, pode ser criada no plano de contas, a conta “Investimentos Ambientais”, e estas contas adquiridas devem ser destinadas exclusivamente à venda e, neste caso, devem ser classificadas no Ativo Circulante, como “investimentos temporários ambientais”.

O Banco Central do Brasil se posicionou, por meio da Circular BACEN 3291/05, especificando a natureza da operação com créditos de carbono como serviços, aumentando, dessa forma, a incidência de tributos como o ISS e o ICMS, por ocasião da vendados créditos de carbono (LIMA, 2006).

Conforme Ribeiro (2005), os participantes podem negociar as emissões de forma que poderá existir um mercado para tal. As medições são feitas no início do ano e, ao final, verifica-se as emissões reais. A empresa que se comprometer a participar deverá ceder ao Governo certa quantidade de permissões, proporcionais ao volume de emissões realizadas no período, o que implica no desempenho individual, podendo a entidade ter que efetuar complementos ou ser restituída no caso de sobras.

Os Ativos devem passar por um teste de recuperabilidade, com o propósito de verificar os benefícios potenciais ao final de cada período (RIBEIRO, 2005). Esta autora ressalta, ainda que, caso a recuperabilidade não seja positiva, as empresas poderão ser punidas com desembolso financeiro, reduções de permissões para o próximo período e restrições nas operações.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

Na hipótese de haver uma transação em que a empresa pague pela aquisição de títulos, conforme Ribeiro (2005), a contabilização teria um Ativo Intangível correspondente à saída de recursos financeiros. Ao final de cada período, caso a empresa não atinja o objetivo, deveria ser registrado uma despesa contra Passivo para representar as obrigações de entrega dos títulos.

Se a aquisição do crédito de carbono for de caráter gratuito, a contrapartida do Ativo seria o patrimônio líquido. O esperado é um registro de um Ativo Intangível em função da aquisição dos títulos e um Passivo em função da obrigação de entrega prestação de contas. Deve-se observar sempre a classificação de curto e longo prazo, obedecendo a tempestividade dos fatos (RIBEIRO, 2005).

O Brasil adotou, no ano de 2005, a regra IFRIC3 e, de acordo com Ribeiro (2005), ao final do mesmo ano os problemas começaram a surgir. Uma das propostas discutidas no IFRIC3 (documento do IASB) foi a alteração do IAS 38, que permite que Ativos Intangíveis sejam registrados pelo valor justo, e que os ganhos ou perdas sejam atribuídos ao resultado (RIBEIRO, 2005).

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, através do CPC 04, a definição de Ativo Intangível requer que ele seja identificável, para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura reconhecido em uma combinação de negócios é um Ativo que representa benefícios econômicos futuros gerados por outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente e reconhecidos separadamente (CFC, 2013).

Barbieri e Ribeiro (2007) identificaram os conceitos contábeis nas informações econômico-financeiras dos eventos relacionados à comercialização dos créditos de carbono. Por meio de um estudo de caso, evidenciaram que as aquisições de maquinários necessários para a implantação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) devem ser registradas como Ativo Imobilizado e a efetivação de uma segregação em linhas distintas nas demonstrações contábeis como imobilizados operacionais que geram as Reduções Certificadas de Emissões e imobilizados que não geram benefícios vinculados às Reduções Certificadas.

No estudo de caso realizado pelos autores, nota-se que não havia necessidade de contabilização de obrigação quanto ao passivo, visto que se trata de um compromisso contratual que não gera danos. Anualmente deve ser feito o reconhecimento das receitas, conforme especificado em contrato, de acordo com a quantidade de créditos de carbono gerado, e sua realização se dá no momento da entrega dos títulos ao comprador.

As despesas devem ser ativadas e confrontadas com as respectivas receitas, pois os créditos de carbono são de natureza Intangível e suas receitas são operacionais. Em algumas situações, os créditos de carbono podem ser classificados como derivativos (BARBIERI; RIBEIRO, 2007).

Conforme Rober (2007), o crédito de carbono deveria ser contabilizado nos moldes da IAS 38, que define um Ativo Intangível como um ativo não monetário identificável, sem substância física, mantido para prover fornecimento de bens ou serviços, que pode ser alugado ou servirá para fins administrativos.

Atualmente, não existe CPC específico que define o tratamento contábil para o MDL (CFC, 2014). Grandes discussões sobre os casos de transações dos créditos de carbono



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

demonstram a imaturidade do mercado, no que diz respeito a melhor direção a ser seguida (RIBEIRO, 2005).

O objetivo da contabilização é determinar o valor ambiental do crédito de carbono, oriundo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), mas é normal ocorrerem confusões entre projetos de financiamento para redução dos Gases de Efeito Estufa e comercialização dos mesmos.

Se considerar que os projetos de MDL são baseados na quantidade de carbono sequestrado e na duração dos estoques, a contabilização deverá refletir a natureza temporária deste projeto, opondo-se aos projetos de redução de emissões, onde a contabilização baseia-se somente na quantidade de emissões de carbono evitadas (COSTA, 2000).

Este autor ressalta, ainda que, no caso dos projetos florestais, existem três tipos de sistemas de contabilização. São eles: Troca de estoques; Média da capacidade de armazenagem e contabilizações baseadas em toneladas/ano. Os dois primeiros métodos estão baseados no valor do sequestro do carbono da atmosfera, creditados quando isso ocorrer.

O executor do projeto deverá compensar, de forma integral, a duração de qualquer liberação de carbono da armazenagem, como exemplo das colheitas. As contabilizações baseadas em toneladas/ano são armazenadas por certo período de tempo e, eventualmente, se poderá calcular o efeito dessa emissão, alcançando uma equivalência com as emissões poupadas (COSTA, 2000).

Ribeiro (2005) destaca a importância da uniformidade do tratamento para que a comunicação cumpra o seu papel e evidencia a influência de fatores culturais e políticos sobre a Contabilidade, todavia, a tendência das informações são fatores fundamentais para o entendimento e comparação da situação patrimonial e resultado das empresas.

Neste trabalho, evidencia-se a existência de divergentes opiniões entre os autores citados, no que diz respeito à contabilização dos créditos de carbono. No decorrer do mesmo, abordou-se como a contabilização dos créditos de carbono é realizada nas empresas do segmento econômico-financeiro listadas na BM&FBOvespa, levando em consideração que, ainda não existe regulamentação dos órgãos contábeis sobre o assunto.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa está dividida na abordagem do problema e na coleta de dados. A abordagem do problema será qualitativa, pois há interpretação dos principais dados extraídos dos relatórios das empresas que contribuem para responder as questões da pesquisa desse estudo. Conforme Richardson (2008, p. 79), “a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”.

Este artigo classifica-se como Pesquisa Documental. Segundo Lakatos e Marconi (2009), neste tipo de pesquisa, a fonte de coleta de dados é restrita aos documentos, escritos ou não, denominando-se de fontes primárias. A fase de coleta de dados é muito importante para a pesquisa e deve ser executada com muito rigor para que não ocorram distorções que comprometam os resultados finais.

A coleta de dados é secundária, por serem extraídos das Demonstrações Contábeis e Relatório de Sustentabilidade, cujas informações já receberam tratamento adequado anteriormente. As fontes secundárias abrangem a bibliografia que é pública em relação ao



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

tema de estudo, incluindo publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias e teses.

A população desta pesquisa foi selecionada com base no Índice Carbono Eficiente (ICO2), criado pela BM&FBovespa e o BNDES e é composta pelas 27 empresas listadas na BM&FBovespa, classificadas quanto à natureza jurídica em Sociedades Anônimas que negociam Créditos de Carbono. A Tabela 1 evidencia as empresas que compõem a população desta pesquisa e os respectivos ganhos com a operação de crédito de carbono:

Tabela 1 – População da pesquisa

Ordem	Empresa	Setor	Receita em (MBRL)
1	AMBEV S.A.	Bebidas	63.186
2	BANCO BRADESCO S.A.	Econômico Financeiro	134.415
3	BANCO DO BRASIL	Econômico Financeiro	132.905
4	BANCO ITAÚ S.A.	Econômico Financeiro	175.869
5	BANCO SANTANDER BR S.A	Econômico Financeiro	65.820
6	BM&FBOVESPA S.A.	Econômico Financeiro	2.289
7	BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	Construção/ Engenharia	1.220
8	BRASKEM S.A.	Químicos	42.114
9	BRF S.A.	Alimentos	32.136
10	CCR S.A	Transporte	6.269
11	CEMIG S.A	Energia Elétrica	26.078
12	CIELO S.A.	Econômico Financeiro	6.041
13	COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	Alimentos	32.140
14	EMBRAER S.A.	Transporte	12.202
15	FIBRIA CELULOSE S.A.	Papel e Celulose	7.208
16	JBS S.A.	Alimentos	78.298
17	KLABIN S.A.	Papel e Celulose	4.997
18	LOJAS AMERICANAS S.A.	Comércio	13.090
19	LOJAS RENNER S.A	Comércio	5.000
20	MRV S.A	Construção/ Engenharia	4.431
21	NATURA COSMETICOS S.A.	Cosméticos	8.566
22	OI S.A.	Telecomunicações	39.910
23	PÃO DE AÇUCAR-CBD S.A	Comércio	57.234
24	TELFÔNICA BRASIL S.A	Telecomunicações	50.279
25	TIM PARTICIPACOES S.A.	Telecomunicações	27.756
26	ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	Distrib. Combustíveis	55.499
27	VALE S.A.	Mineração	95.577
TOTAL			1.180.529

Fonte: Adaptada de BM&FBovespa (2014).

É importante mencionar que, ao aderir ao Índice Carbono Eficiente (ICO2), a empresa compromete-se a informar os dados do seu inventário anual de emissão de Gases de Efeito



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

Estufa, referentes ao ano base, ou seja, ano de referência para elaboração dos inventários de emissões (BM&FBOVESPA, 2014).

Apesar dessas informações, os valores das receitas geradas nas operações com crédito de carbono, informados na Tabela 1, estão baseados em 2012, conforme o *site* da BM&FBovespa. O Gráfico 1 representa a distribuição por setor de atuação das empresas que compõem a Carteira de Carbono Eficiente da BM&FBovespa (ICO2):

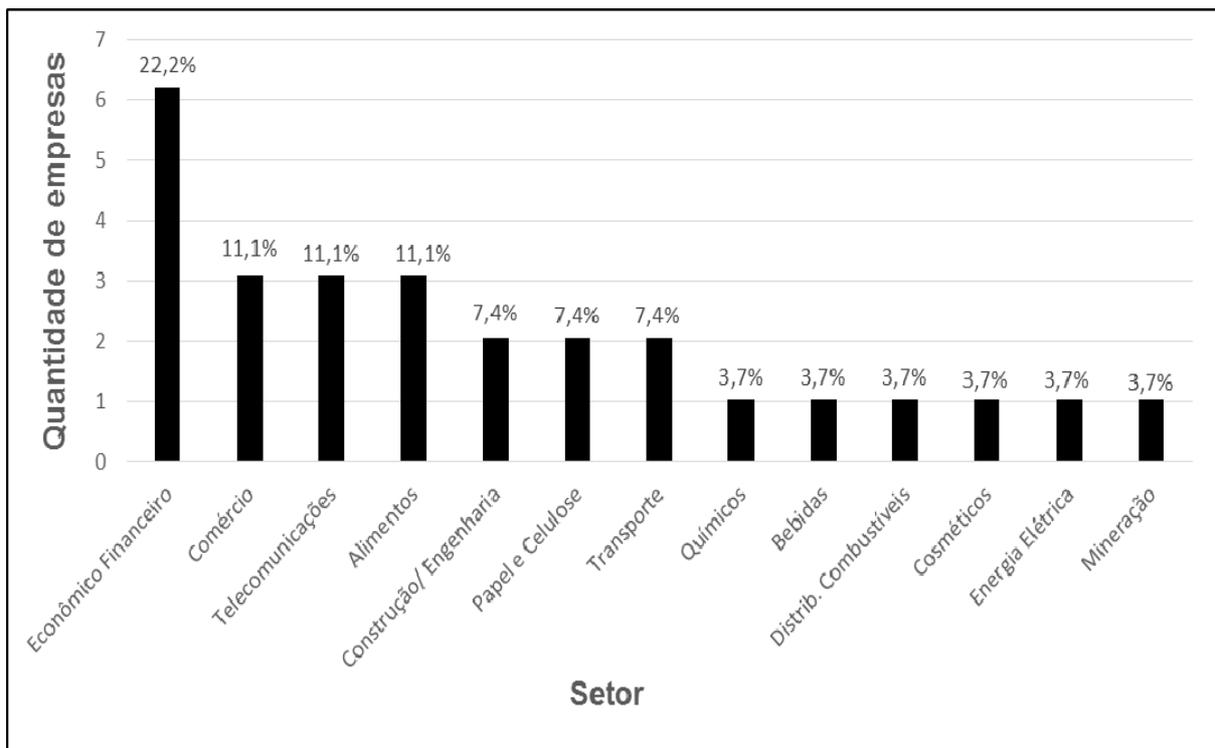


Gráfico 1 – Carteira de Carbono Eficiente por setor

Fonte: Elaborado pelo autor (2014).

A partir do Gráfico 1, que representa a quantidade de distribuição por setor de atuação das empresas que compõem a Carteira de Carbono Eficiente da BM&FBovespa (ICO2), conclui-se que o maior número de empresas (22%), que negociaram crédito de carbono até abril de 2014, pertencem ao segmento Econômico-Financeiro.

Com base nas informações do Gráfico 2, conclui-se que o setor que mais faturou com a negociação de crédito de carbono é o setor Econômico Financeiro, com 43,8% do total das receitas. Diante disso, este trabalho se restringiu às seis empresas do segmento Econômico Financeiro, que fazem parte da Carteira de Carbono Eficiente da BM&FBovespa. São elas: CIELO S.A.; BM&FBOVESPA S.A.; BANCO SANTANDER BR S.A.; BANCO ITAÚ S.A.; BANCO DO BRASIL S.A e BANCO BRADESCO S.A.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

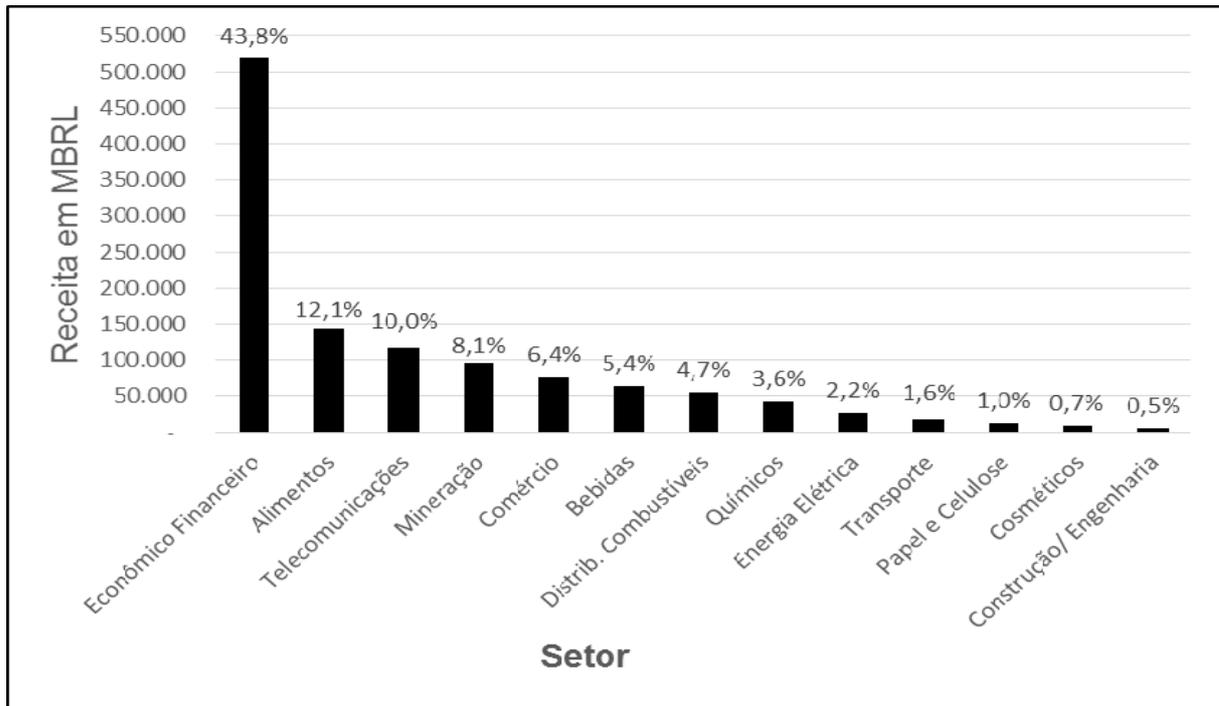


Gráfico 2 – Receita na operação com crédito de carbono

Fonte: Elaborado pelo autor (2014).

Para a coleta dos dados secundários, que foi realizada nos meses de Abril e Maio de 2014, foram feitos *downloads* de todas as Demonstrações Contábeis e Relatórios de Sustentabilidade dessas instituições financeiras para o ano de 2013.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As instituições financeiras são órgãos bastante rentáveis, possuem altas margens de lucro, são competitivas, financiam e administram os recursos financeiros da sociedade e também os recursos das empresas, por esse motivo, as empresas do setor financeiro tornam-se um paradigma para a sociedade, frente a sua representatividade no âmbito econômico.

A preocupação socioambiental está diretamente ligada à sustentabilidade. Assuntos relativos ao tema, frequentemente, vêm sendo abordados pelas instituições financeiras, que contextualizam, por meio dos seus relatórios, todas as iniciativas que são tomadas para a diminuição dos impactos ambientais. Tais relatórios são objetos de estudo e análise de órgãos governamentais e não governamentais (NOGUEIRA; FARIA, 2012).

Nogueira e Faria (2012) observaram, por meio da análise do uso dos indicadores da *Global Reporting Initiative* – GRI, se os bancos estão efetivamente comprometidos com a sustentabilidade. Na visão destas autoras, as instituições financeiras que possuem melhor desempenho nos indicadores essenciais da GRI são as seguintes: qualificação boa para o Banco Santander e qualificação média para o Banco Itaú e Banco Bradesco. As referidas instituições financeiras estão entre os objetos de estudo deste artigo.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

4.1 Relatórios da Administração

No que diz respeito ao tema Sustentabilidade, em seus Relatórios da Administração de 2013, cada empresa abordou algumas questões relevantes:

1) Cielo S.A: a empresa menciona que está em constante busca de práticas estruturadas de abordagem do tema, tais como a publicação do primeiro relatório de sustentabilidade auditado e orientado por padrões internacionais (Cielo S.A, 2014).

2) BM&FBovespa S.A: a empresa cita que está alinhada com as diretrizes do pilar Ambiental. Passou a compensar anualmente as suas emissões de Gases de Efeito Estufa que não forem passíveis de redução, tornando-se, assim, carbono neutro. Essa iniciativa retrocede aos anos de 2011 e 2012, e tem entre os seus objetivos induzir a adoção das melhores práticas de sustentabilidade pelas empresas listadas e o mercado em geral (BM&FBovespa S.A, 2014).

3) Banco Santander S.A: a empresa aborda o tema crédito de carbono como Investimento, sendo que não existem valores monetários realizados específicos para o ano de 2013 (Banco Santander S.A, 2014).

4) Banco Itaú S.A: esta instituição aborda a imersão ao mercado de carbono no mesmo ano, após capacitação das áreas de produtos, jurídica e de risco socioambiental (Banco Itaú S.A, 2014).

5) Banco do Brasil S.A: a empresa informa que, pelo terceiro ano consecutivo, negocia créditos de carbono e que está previsto nos projetos de prestação de contas que, até dezembro de 2015, o banco deverá aprimorar, desenvolver ou adquirir modelo de identificação e avaliação dos riscos ou oportunidades relacionadas às mudanças climáticas (Banco do Brasil S.A, 2014).

6) Banco Bradesco S.A: esta instituição integra, desde 2010, o Índice Carbono Eficiente (ICO2) da BM&FBovespa, com o objetivo de incentivar as companhias a trabalharem com uma economia de baixo consumo de carbono, segundo informações contidas no relatório anual. O Bradesco trata as ações de crédito de carbono como Investimento (Banco Bradesco S.A, 2014).

Segundo o Relatório da Administração das empresas analisadas, no quesito Sustentabilidade, todas as empresas estão em busca de melhoria contínua, desenvolvendo projetos Ambientais para captarem cada vez mais recursos do mercado, entretanto apenas o Banco Santander e o Banco Bradesco demonstram que abordam esse tema como Investimentos, fato esse de grande relevância para essa pesquisa, pois com base nessas informações pode se observar o grupo Investimentos nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, a fim de localizar as contabilizações das negociações de Crédito de Carbono.

4.2 Análises dos Relatórios de Sustentabilidade

Nos Relatórios de Sustentabilidade, cada empresa abordou algumas questões relevantes:

1) Cielo S.A: a empresa não divulgou o Relatório Anual de Sustentabilidade para o ano de 2013 (Cielo S.A, 2014).

2) BM&FBovespa S.A: a empresa comenta, em seu Relatório Anual de Sustentabilidade de 2013, que compensou as emissões de Gases de Efeito Estufa que não foram passíveis de redução referentes aos anos de 2011 e 2012. Para isso, foram comprados



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

7.148 créditos de carbono (ou 7.148 toneladas de CO₂ equivalentes), gerados no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kyoto, denominadas RCEs (Reduções Certificadas de Emissão). Os créditos comprados foram gerados por projetos de energia renovável de pequena escala, registrados junto à Organização das Nações Unidas (BM&FBovespa S.A, 2014).

3) Banco Santander S.A: existem apenas explicações em quais projetos ambientais o banco está engajado (Banco Santander S.A, 2014).

4) Banco Itaú S.A: o banco divulgou em seu Relatório de Sustentabilidade de 2013 que, mediante o conhecimento adquirido do tema crédito de carbono, é possível desenvolver novos produtos, como por exemplo, o Itaú card Ipiranga Carbono Zero. Ao utilizar este cartão na rede de Postos Ipiranga, parte do faturamento é reinvestido em reflorestamento. O objetivo é neutralizar o dobro das emissões de Gases de Efeito Estufa emitidas em relação à quantidade de combustível comprada. Em 2013, o valor monetário gerado com o cartão foi de aproximadamente R\$ 77 milhões (Banco Itaú S.A, 2014).

5) Banco do Brasil S.A: no Relatório Anual de Sustentabilidade de 2013, o banco cita a participação em projetos vinculados ao meio ambiente e demonstra que o lucro obtido com a adoção de práticas que reduzem a emissão dos Gases de Efeito Estufa, foi de R\$ 8 milhões e a rentabilidade, em relação ao ano de 2012, foi de -5,9 % (Banco do Brasil S.A, 2014).

6) Banco Bradesco S.A: o banco menciona em seu Relatório de Sustentabilidade Anual de 2013, a participação em diversos projetos de redução da emissão de Gases de Efeito Estufa, entretanto, não há informações claras sobre o faturamento obtido com os projetos em 2013 (Banco Bradesco S.A, 2014).

No Relatório de Sustentabilidade de 2013, apenas as empresas BM&FBovespa, Banco Itaú S.A e Banco do Brasil S.A expressam a quantidade de créditos de carbono ou em quantidade monetária, qual o ganho e o destino dos créditos durante o ano de 2013. Essa informação é relevante para o trabalho, pois com base nos números coletados, podemos comparar com as informações das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, a fim de identificar as contabilizações que cercam a operação.

4.3 Aspectos Contábeis

No que diz respeito aos aspectos contábeis, as empresas pesquisadas abordaram os seguintes pontos em suas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de 2013:

1) Cielo S.A: conforme análise efetuada nas Demonstrações Contábeis de 2013, a empresa ainda não possui abertura sobre a tratativa das negociações de créditos de carbono (Cielo S.A, 2014).

2) BM&FBovespa S.A: a empresa não possui abertura em suas Demonstrações Contábeis sobre a tratativa contábil dos créditos de carbono (BM&FBovespa S.A, 2014).

3) Banco Santander S.A: embora no Relatório da Administração a empresa aborde o tema como Investimento, na rubrica Investimentos das Demonstrações Financeiras não existe base para se afirmar que parte dos valores contabilizados no grupo Investimentos são, de fato, negociações de créditos de carbono (Banco Santander S.A, 2014).

4) Banco Itaú S.A: não existem evidências em suas Demonstrações Contábeis de como é o tratamento contábil das negociações de créditos de carbono (Banco Itaú S.A, 2014).



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

5) Banco do Brasil S.A: as Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil não possuem nenhum tipo de abordagem em relação aos créditos de carbono (Banco do Brasil S.A, 2014).

6) Banco Bradesco S.A: embora a negociação dos créditos de carbono seja abordada como Investimento, nos Relatórios da Administração não é possível verificar esse fato, pois ao serem analisadas as Demonstrações Contábeis, não se encontra a rubrica Créditos de Carbono no referido grupo de contas e em nenhum outro grupo de contas do Balanço Patrimonial do banco (Banco Bradesco S.A, 2014).

Nenhuma das empresas analisadas exibe de maneira objetiva em suas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, qual a contabilização efetuada para registro dos créditos de carbono, bem como os ganhos ou perdas oriundos dessa operação.

As pesquisas efetuadas nos Relatórios da Administração, Demonstrações Contábeis e Relatórios de Sustentabilidade das empresas citadas apontam que não há coesão entre os relatórios, pois nota-se que as empresas estão adotando medidas a favor do meio ambiente e, conseqüentemente, geram receita em função desse fato; porém, não se encontram vestígios de como essa operação está sendo abordada na Contabilidade.

5 CONCLUSÕES

Este artigo teve como foco o tratamento contábil dos créditos de carbono na Contabilidade das instituições econômico-financeiras que, segundo os levantamentos realizados, compõem o maior número de empresas na carteira de ações da BM&FBovespa e é, também o setor que mais arrecada com as movimentações no mercado de crédito de carbono.

Analisando os relatórios da Administração nota-se que o Banco Santander e o Banco Bradesco abordam o tema relativo aos créditos de carbono como Investimentos, já nos Relatórios de Sustentabilidade a BM&FBovespa, Banco Itaú e Banco do Brasil expressam em quantidade monetária, ou em créditos de carbono, qual o ganho e o destino dos mesmos durante o ano de 2013, entretanto nenhuma das empresas analisadas demonstram de maneira clara e objetiva a contabilização dos créditos de carbono, nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Com base nos dados obtidos por meio das análises e dos resultados encontrados nesta pesquisa, verificou-se que o objetivo do trabalho não foi alcançado e, a partir deste fato, conclui-se que, embora não haja regulamentação por parte dos órgãos governamentais sobre o tratamento contábil do crédito de carbono, e muitos autores abordem o tema com diferentes pontos de vista, as empresas não divulgam a tratativa contábil dos créditos de carbono que estão utilizando. Isso fica evidente já que não é possível verificar essa operação nas Demonstrações contábeis e nos Relatórios de Sustentabilidade das empresas do setor econômico-financeiro.

A falta de coesão entre os relatórios pode, muitas vezes, causar confusão entre os acionistas, investidores em potencial, governos, clientes e fornecedores, já que estes dependem exclusivamente da transparência e coerência dos números gerados pelas demonstrações financeiras da empresa para fundamentar as suas respectivas tomadas de decisão.

Haja vista a relevância do problema em questão, para futuras pesquisas sugere-se que os pesquisadores aguardem nova regulamentação dos órgãos governamentais, que norteiarão



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

os critérios a serem adotados frente à contabilização do crédito de carbono e efetuar novas análises nas demonstrações contábeis e nos relatórios de sustentabilidade das instituições citadas neste trabalho ou de outros segmentos, a fim de verificar se as mesmas estarão alinhadas com os conceitos normativos governamentais.

REFERÊNCIAS

BANCO BRADESCO. **Demonstrações Contábeis**, 2013. Disponível em: <<http://www.bradescom.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=~%2fuploads%2f635318850133138984-bradesco-dc-s-ifrs-dez-2013-portugues.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

BANCO BRADESCO. **Relatório Anual da Administração**, 2013. Disponível em: <<https://www.bradescom.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%7e%2fuploads%2f635370721991269531-bradesco-ras2013-completo-20140529v2.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2014.

BANCO BRADESCO. **Relatório Anual de Sustentabilidade**, 2013. Disponível em: <<https://www.bradescom.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%7e%2fuploads%2f635370721991269531-bradesco-ras2013-completo-20140529v2.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2014.

BANCO DO BRASIL. **Demonstrações Contábeis**, 2013. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/4T13DemoContSP.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

BANCO DO BRASIL. **Relatório Anual da Administração**, 2013. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Port2013.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

BANCO DO BRASIL. **Relatório Anual de Sustentabilidade**, 2013. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Port2013.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

BANCO ITAÚ. **Demonstrações Contábeis**, 2013. Disponível em: <[https://www.itau.com.br/_arquivosstaticos/RI/pdf/pt/IFRS31122013pt.pdf?title=Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Cont%C3%A1beis%20Completas%20\(IFRS\)](https://www.itau.com.br/_arquivosstaticos/RI/pdf/pt/IFRS31122013pt.pdf?title=Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Cont%C3%A1beis%20Completas%20(IFRS))>. Acesso em: 20 mai. 2014.

BANCO ITAÚ. **Relatório Anual da Administração**, 2013. Disponível em: <https://www.itau.com.br/_arquivosstaticos/RAO/PDF/PT/2013RAO.PDF>. Acesso em: 20 mai. 2014.

BANCO ITAÚ. **Relatório Anual de Sustentabilidade**, 2013. Disponível em: <https://www.itau.com.br/_arquivosstaticos/RAO/PDF/PT/2013RAO.PDF>. Acesso em: 20 mai. 2014.

BANCO SANTANDER. **Demonstrações Contábeis**, 2013. Disponível em: <https://www.santander.com.br/portal/wps/gcm/package/investimentos/kit_acionista_29042014_1T14_89100/kit_acionista_29042014_1T14.zip>. Acesso em: 22 mai. 2014.

BANCO SANTANDER. **Relatório Anual da Administração**, 2013. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=wUJMZPgZJSM5bmN3Vzcg1w==>>>. Acesso em: 22 mai. 2014.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

BANCO SANTANDER. **Relatório Anual de Sustentabilidade**, 2013. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=wUJMZPgZJSM5bmN3Vzcg1w==>>. Acesso em: 22 mai. 2014.

BARBIERI, K. S.; RIBEIRO, M. S. *Mercado de crédito de carbono: aspectos comerciais contábeis*. **Anais...** In: VII Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos72007/68.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BM&FBOVESPA. **Mercado de Carbono. Perguntas frequentes**,. 2014. Disponível em: <www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/mercado-de-carbono/mercado-de-carbono.aspx?aba=tabItem4&=&idioma=pt-br>. Acesso em: 25 fev. 2014.

BM&FBOVESPA. **Demonstrações Contábeis**, 2013. Disponível em: <<http://ri.bmfbovespa.com.br/ptb/1990/DFBVMF2013Completo.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

BM&FBOVESPA. **Relatório Anual da Administração**, 2013. Disponível em: <[http://ri.bmfbovespa.com.br/ptb/2000/RELAT%D3RIO%20ANUAL%202013%20\(PTB\).pdf](http://ri.bmfbovespa.com.br/ptb/2000/RELAT%D3RIO%20ANUAL%202013%20(PTB).pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2014.

BM&FBOVESPA. **Relatório Anual de Sustentabilidade**, 2013. Disponível em: <<http://ri.bmfbovespa.com.br/ptb/2002/RELATORIOWEBPORTUGUESFINAL.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

CIELO. **Demonstrações Contábeis**, 2013. Disponível em: <<http://cielo.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=yS1dJ/pw1uAMiJJBItOtfA==>>. Acesso em: 20 mai. 2014.

CIELO. **Relatório Anual da Administração**, 2013. Disponível em: <<http://cielo.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=xSBHg2cyEutz9g7QMnWEJg==>>. Acesso em: 20 mai. 2014.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Pronunciamentos técnicos contábeis 2012**: Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília, 2013. 1202 p. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/06/cpc_pronunciamentos_2012_web.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2014.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.003/04**. Aprova a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1003.doc>. Acesso em: 06 Abr 2014.

COSTA.P.M. **Contabilização do Carbono versus Financiamento do Projeto**. 2000. Disponível em: <http://www.foresttrends.org/documents/misc/forest_carbon/Carbon%20Accounting%20vs%20Project%20FIN%20Pprtuuese.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6a. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LIMA, L. F. **Mercado de carbono**: Regulação tributária e praxis atual. 2006 Disponível em: <www.meioambientecarbono.adv.br/pdf/mcc_quest_tributarias.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2014.

MACIEL, C. M. V.; COELHO, A.R.G.; SANTOS, A.M.; LAGIOIA, U.C.T.; LIBONATI, J.J.; MACEDO, J.M.A. Crédito de carbono: Comercialização a partir de projetos de



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

mecanismos de desenvolvimento limpo. **Revista de Informação Contábil**. v. 3, n. 1, p. 89-112, 2009. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis/article/viewFile/180/128>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

NOGUEIRA E. P.; FARIA A. P. Sustentabilidade nos principais bancos brasileiros: Uma análise sob a ótica da *Global Reporting Initiative*. **Revista Universo Contábil**. Blumenau, v. 8, n. 4, p. 119-139, out./dez., 2012. Disponível em: <<https://www.furb.br/universocontabil>>. Acesso em: 28 abr. 2014.

PELEIAS, I. R.; BITO, N.; ROCHA, M.; PEREIRA, A.; SEGRETI, J. Tratamento contábil dos projetos de crédito de carbono no Brasil: Um estudo exploratório. **RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental**. v.1, n.3, 2007. Disponível em: <<http://www.revistargsa.org/rgsa/article/view/33>>. Acesso em: 29 mar. 2014.

RIBEIRO, M. S. **O tratamento contábil dos créditos de carbono**. 2005. 90f. Tese (livre docência) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/96/tde-11082006-093115/>>. Acesso em: 06 mar 2014.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed., p. 79. São Paulo: Atlas, 2008.

ROBER, O. **Ativos Intangíveis - Registro Contábil**. Disponível em: <www.cruzeiro.inf.br/noticias.php?id=108>. Acesso em: 06mar 2014.

SANTOS, V.; HAUSSMANN, D. C. S.; BEUREN, I. M. Créditos Contábeis de Carbono: Aspectos Contábeis e Tributários em Empresas Brasileiras. **Anais...** In: Seminário de Ciências Contábeis da FURB, Blumenau/SC, 2008. Disponível em: <http://www.bc.furb.br/docs/MO/2008/331518_1_1.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2014.

TASSO, C. C.; NASCIMENTO, E. Q. Protocolo de Quioto – Análise dos Aspectos Contábeis do Mercado de Carbono. **Anais...**In: 3º Simpósio FUCAPE de Produção Científica, p. 36, Vitória, 2005. Disponível em: <http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/tasso%20-%20protocolo%20de%20quioto.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2014.